

PORTARIA Nº.01339/2019/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Servidora Pública Ana Paula de Brito Steffens, matrícula 100483, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 08.11.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº9256/2019.

Art. 2º CONCEDER a Defensora Pública Juliana Ribeiro Salvador, matrícula 100086, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 28.11.2019 e 29.11.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº9766/2019.

Art. 3º CANCELAR 01(um) dia de férias compensatórias do Defensor Público Sávio Ricardo Cantadori Copetti, matrícula 100168, que seria usufruída no dia 20.11.2019, já deferida anteriormente por meio da portaria de nº01280/2019/SDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº27.629 no dia 11 de novembro de 2019, conforme procedimento nº9842/2019.

Cuiabá/MT, 21 de novembro de 2019.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0287007e

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar